



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

REFERÊNCIA: PL 440/2023.

PROCEDÊNCIA: Deputado Mauro de Nadal.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a ONG Autonomia, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que visa declarar utilidade pública estadual a ONG Autonomia, de Florianópolis.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 31/10/2023.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça em 21/11/2023.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade, sem fins lucrativos, e que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 440/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

